



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

LEI COMPLEMENTAR Nº 2025/2026

SÚMULA: ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.689-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Projeto de Lei Complementar nº 015/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o Anexo I na Lei Complementar nº 1.689-2020, conforme disposto no Anexos I desta Lei complementar.

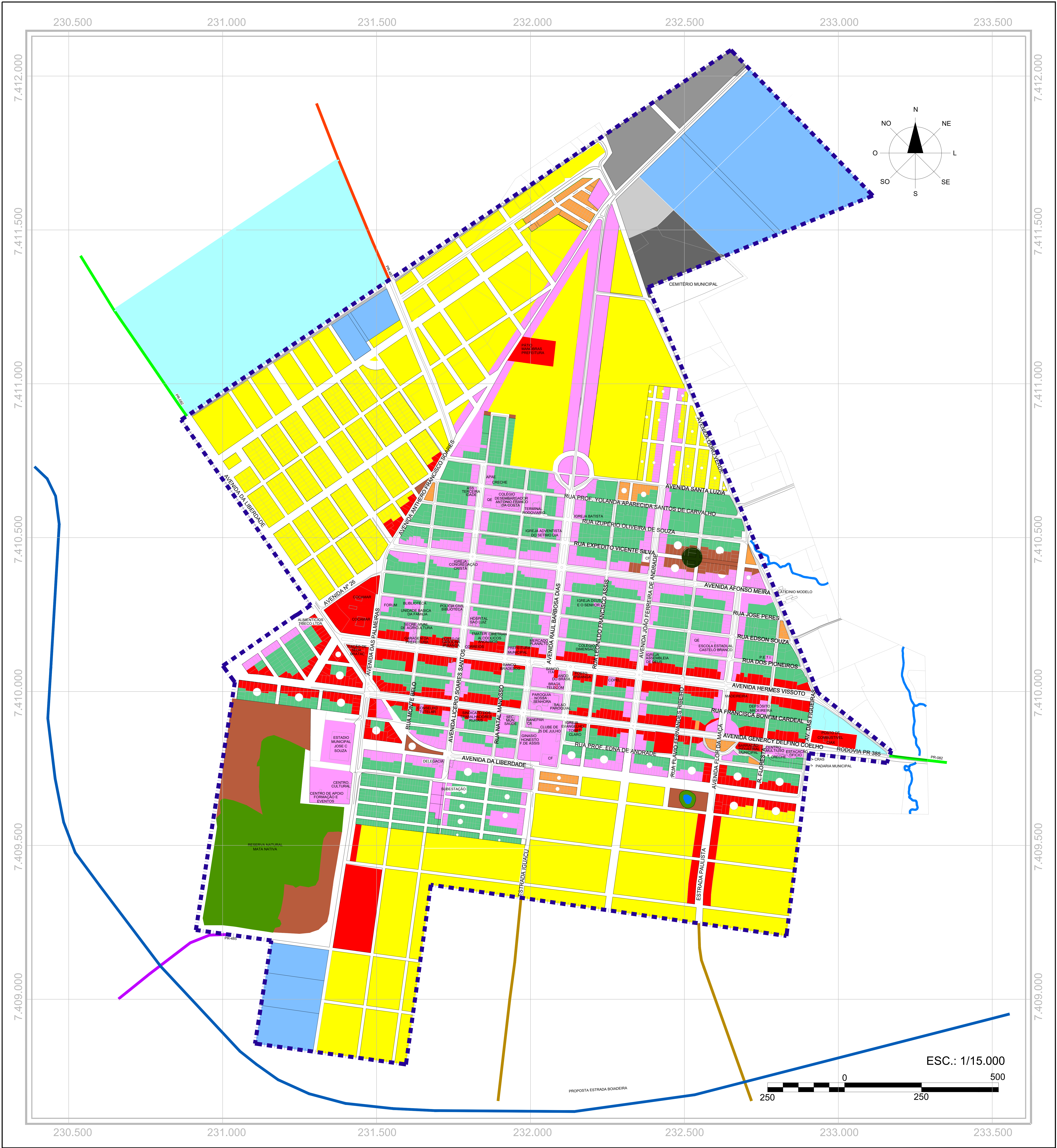
§ 1º Fica alterada a classificação de Zona Rural para ZUE (Zona de Urbanização Específica) o Lote Rural nº.: B/REMANESCENTE-02, da subdivisão do lote nº.: B/Remanescente, este da subdivisão do lote B, e este da subdivisão dos lotes nºs.: 370/A, 371, 372 e 373 Parte, da Gleba Nova Chácara Icaraíma, neste Município de Icaraíma, com a área de 3,622 hectares, matrícula nº.: 963.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/14-05-2026/>



LEGENDA

FONTE: LEI DE ZONEAMENTO URBANO DE 2013.

	CORPOS D'ÁGUA		RODOVIA ESTADUAL PR-082
	RESERVA NATURAL - MATA NATIVA		RODOVIA ESTADUAL PR-487
	PERÍMETRO URBANO		RODOVIA ESTADUAL PR-485
	ZONA INDUSTRIAL I		ESTRADAS MUNICIPAIS
	ZONA INDUSTRIAL II		CARREADORES
	ZONA INDUSTRIAL III		PROPOSTA ESTRADA BOIADEIRA
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS I		ZONA DE CONTROLE AMBIENTAL
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS II		
	ZONA RESIDENCIAL I		
	ZONA RESIDENCIAL II		
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL		
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL		
	ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA		
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA		

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 2.025/2026

ZONEAMENTO URBANO SEDE ANEXO I

ANO: 2026